



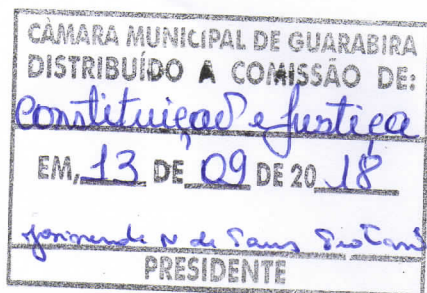
Câmara Municipal de Guarabira

Casa Osório de Aquino

GABINETE DA VEREADORA NEIDE DE TEOTÔNIO

PROJETO DE LEI Nº 103 /2018

Autor (a): Josineide Nicolau de Farias Teotônio



Institui a meia-entrada para os portadores de deficiência física em cinemas, shows, teatros e eventos em geral.

Art. 1. Institui a meia-entrada para portadores de deficiência física no que diz ao seu ingresso em cinemas, shows, teatros, eventos em geral.

Art. 2. Os beneficiários terão que apresentar sua carteira de identificação de portador de deficiência física.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 11 de setembro de 2018

Josineide Nicolau de Farias Teotônio
Josineide Nicolau de Farias Teotônio
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recabido em

13/09/2018

Josineide

VISTO